

Redação dada ao Anexo XVIII pelo Decreto 767/08, efeitos a partir de 22.01.08.

ANEXO XVIII

(art. 490 do RICMS-PA)

TERMO DE CESSAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO ECF

Nº: _____ / _____

Nº do Processo no SIAT:

Nº da Autorização cessada:

Contribuinte:

Endereço:

CNPJ(MF):

Inscrição Estadual:

Tipo de equipamento ECF:

Marca:

Modelo:

Nº de fabricação:

Nº de ordem seqüencial do ECF:

Nº dos lacres retirados:

Data da cessação de uso:/...../.....

.....
(Assinatura)
(Nome da CERAT ou CEEAT)